



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e seis de maio de 2025, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, reuniram-se os vereadores **Alexandre Roberto Nogueira – Carlos Alberto de Carvalho – Clenil Mendes Dos Santos – Edson Moraes da Silva – Gilberto Ferreira de Lima – Joacir Benedito Carro – Lucas Gonçalves De Oliveira dos Santos; Lucilene Maria De Andrade – Valdir Fragoso**, e sob a Presidência do Senhor **Valdir Fragoso**, secretariado pela Vereadora e Primeira Secretária da Mesa, **Lucilene Maria de Andrade**, declarou aberta a **Oitava Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura**, com a seguinte Pauta: **EXPEDIENTE**: a) **Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 12/5/2025**, aprovada por unanimidade; b) **Projeto de Lei nº 7/2025**, de autoria do Legislativo Municipal, que *Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Municipal e dá outras providências*; c) **Projeto de Lei nº 22/2025** de autoria da Prefeitura Municipal, que *Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Platina a tradicional Festa Junina Municipal, inclui o evento no calendário Oficial de Festividades do Município, e dá outras providências*. Os Projetos foram encaminhados às Comissões Competentes; d) **Requerimento nº 25/2025 – Joacir**, requerendo ao Prefeito Municipal *informações referentes a benefícios concedidos às famílias do Município*; e) **Indicação nº 24/2025 – Clenil**, *Indicando dedetização nas galerias de águas pluviais*; f) **Indicação nº 25/2025 – Joacir**, *indicando que seja colocado cones nas ruas das Escolas Municipais*; g) **Indicação nº 26/2025 – Joacir**, *Indicando alteração da Lei que trata da concessão de faltas abonadas*. O Requerimento e Indicações foram aprovados por unanimidade e serão encaminhados ao Prefeito Municipal. Não existindo mais matérias a serem recepcionadas neste expediente, deu-se entrada no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Vereador **Joacir** inicia sua fala comentando sobre o Requerimento nº 25/2025, dizendo que deve haver uma triagem através da Secretaria de Promoção Social e Bem Estar, e afirma que existem pessoas de baixa renda que necessitam do benefício, no entanto, não são atendidas e, por outro lado, tem conhecimento de que existem famílias que estão sendo atendidas que não estão em situação de vulnerabilidade social. Pede ao Prefeito que reveja os critérios para a concessão desse benefício, para que haja uma triagem feita pela Assistente Social. Comenta sobre a Indicação de sua autoria que solicita a colocação de cones nas escolas, justificando seu pedido pois presenciou situações que colocam as crianças em situação de risco nos horários de entrada e saída das aulas e afirma que caso o Prefeito atenda sua Indicação irá prevenir qualquer acidente no local. Também justifica seu pedido referente à Indicação nº 26/2025, afirmando que alterar a Lei, fazendo que conste da forma em que foi proposto originalmente, trará muito mais benefícios aos Servidores, uma vez que da forma em que foi proposto, o Servidor terá três dias para justificar sua falta, diz ainda que gostaria que o Prefeito Municipal desse especial atenção ao seu pedido, uma vez que o mesmo é Servidor Público e entende perfeitamente às necessidades dos Servidores. Fala também que, realizou visitas nas estradas rurais do Município e pode presenciar Servidores realizando trabalhos de melhoria na estrada que liga o Município a cidade de Echaporã, disse que o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente também acompanhava os trabalhos, sempre

valorizando os funcionários e, finaliza parabenizando o mesmo pelo excelente trabalho que vêm realizando frente à Pasta. O Vereador **Gilberto** comenta sobre a Indicação 25/2025 e parabeniza **Joacir** pela indicação dizendo que de fato as crianças necessitam de máxima atenção, mas afirma que deve haver uma conscientização da população, pois existem nas mediações das escolas placas que sinalizam que é proibido trafegar no local nos horários das aulas. Afirma que nesses casos a Polícia Militar deve ser mais efetiva para inibir essa prática. Joacir diz que concorda com o Vereador **Gilberto** e mais uma vez afirma que a presença de cones irá auxiliar na prevenção de eventuais acidentes. O vereador **Lucas** diz que esteve acompanhando juntamente com o Presidente Valdir os trabalhos na Clínica Veterinária e o Parquinho Municipal e parabeniza o Secretário de Obras por atender seus pedidos. Mais uma vez cobra providências do Executivo referente ao veículo pertencente a frota Municipal que se encontra danificado há muito tempo. Afirma que existem rumores de que este veículo será leiloado, e finaliza dizendo que irá acompanhar até que seja dada uma solução para esse caso e, após, irá divulgar qual providência será tomada a toda a população. O Presidente **Valdir** afirma que esse veículo já foi levado à leilão, entretendo, não houve interessados. **Lucas** irá aguardar a resposta do Executivo, aduz que suas cobranças são no sentido de “mostrar seu serviço e não para se aparecer”, diz que a população está atenta e cobra muito dos Vereadores sobre as demandas no Município. **Joacir** agradece o Prefeito Municipal pelo convite para viagem até a Capital com objetivo de solicitar mais casas populares para o Município, diz que é importante participar e sempre está acompanhado para poder cobrar. Também agradece ao **Clenil** por ter feito o convite para participarem de um evento na cidade de Botucatu/SP e diz que sempre vai estar à disposição, quando for para melhor servir a população. **Clenil** diz que respeita a opinião de cada colega Vereador, mas discorda da colocação de cones nas ruas das escolas, afirma que deveria haver orientação por parte dos professores no sentido que explicar sobre os cuidados ao saírem das Escolas, cita a cidade de Assis, que é uma cidade de trânsito intenso e de vias rápidas e que caso fossem utilizados cones nessas unidades escolares, iria dificultar muito o tráfego local e, mais uma vez diz que acima de tudo e o mais importante é a educação. Diz que a exemplo disso, está sendo construída muito próxima da Escola, uma Garagem Municipal, onde terá grande fluxo de veículos pesados, diz que foi um erro a escolha desse local, que agora só resta educar as crianças, explicando os riscos e pedindo maior atenção ao caminhar nesses locais. Fala sobre sua Indicação nº 24/2025, dizendo que em apenas uma semana depois de terem dedetizado a cidade toda, os casos de Dengue no Município aumentaram significativamente, e acredita que possa haver focos nas galerias. Também comenta sobre a Indicação nº 26/2025, afirma que o Prefeito Municipal deve avaliar com muita atenção no sentido de ajustar esta Lei na melhor forma de atender os interesses dos Servidores e da Administração Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se entrada as matérias constantes para a **ORDEM DIA: a) Projeto de Emenda Modificativa**, ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre isenção de IPTU à aposentados. Em discussão, **Clenil** comenta sobre a Projeto de Emenda, diz que entende que a proposta é muito boa, mas afirma que tem receio de que possa trazer algumas complicações em relação a sua aplicabilidade, diz que como Relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, propôs essa Emenda, mas ainda têm dúvidas sobre alguns pontos. Diz que é favorável ao Projeto, mas se mostra preocupado com a queda na arrecadação Municipal. O Vereador **Carlos** pede vistas do Projeto bem como do Projeto de Emenda Modificativa



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

por entender que é necessário melhores estudos, em votação o pedido de Vistas foi aprovado por unanimidade o Projeto nº 6/2025 – retirando-os de Pauta; **c) Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do Executivo, que *Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 para adequação dos prédios públicos às normas do corpo de bombeiros e dá outras providências.* (R\$ 320.000,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; **d) Projeto de Lei nº 17/2025**, de autoria do Executivo, que *Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, fortalecendo e ampliando a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA.* (R\$41.000,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; **e) Projeto de Lei nº 18/2025**, de autoria do Executivo, que *Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, para a utilização da Complementação da União – VAAR do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.* (R\$237.000,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; **f) Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria do Executivo, que *Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, destinado ao Projeto Escola de Qualificação, visando processo de capacitação atrelado à área de informática.* (R\$24.000,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; **g) Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria do Executivo, que *Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, refere-se ao IGM SUS Paulista destinado ao combate da Dengue.* (R\$50.000,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; **h) Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Executivo**, *autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Convênio do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social para custear o Programa de Benefícios Eventuais.* (R\$17.000,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, deu-se entrada às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima será no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, lavrei a presente Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário 'Vereador Ataliba Nogueira de Souza', 26 de maio de 2025.

Valdir Fragoso
Presidente

Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária